



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**  
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

**LEI Nº 2639, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por operação de crédito e inclusão no PPA e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.164.519,95 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

615	15.451.0022.2189.0000	Obras de Qualificação viária e elaboração de estudos e projeto OBRAS E INSTALAÇÕES	1.164.519,95
4.4.90.51.00		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 90
1		Operação de Crédito	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Operação de Crédito: 1.164.519,95**

Fontes de Recurso
1 90 1.164.519,95

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal

OURO PRETO DO OESTE, 29 de agosto de 2019



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

**29/08/2019 A 19/09/2019**

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**Cadastro nº 108/2**

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste – RO

Publicação nº2047

De: 29/08/2019 A 19/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019